MEMORIAL DESCRITIVO

CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

O presente memorial destina-se a complementar as informações do projeto arquitetônico, visando o completo entendimento do método executivo e os materiais a serem empregues na execução das instalações.

O Campo de Futebol Society se localiza na Rua Brasília, Lote nº 212, Quadra nº 676, Matrícula 29.393, no Loteamento Belvedere, Bairro Primavera, Xaxim-SC.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se da construção de um Campo de Futebol Society com área total de 1344 m², a empresa deverá executar os serviços de placa de obra, entrada de água e energia conforme padrão das concessionárias, base para o campo, drenagem, instalação da grama sintética e traves e mureta para delimitação do campo.

OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeitas execuções dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obra, diário de obra, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da empreiteira, a formação de quadro técnico pessoal.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal o ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente à Execução da obra.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

A obra, objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ao contratante, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Xaxim, o fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão constante nos projetos e/ou neste memorial, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

Fica a cargo da Prefeitura, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente aos projetos da obra, excetuando aqueles anteriormente citados, de competência da Empreiteira.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para o contratante.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Quaisquer alterações no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas à prévia aprovação da fiscalização. Em casos que impliquem em mudanças de custos ou quantitativos, deve ser formalizado pedido para aprovação do fiscal e da administração.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada placa de obra padrão em chapa de aço galvanizado, com informações referentes ao contrato. Dimensões de 3,00x1,0m. A segurança deste será de inteira responsabilidade da Contratada. Seguir manual de placa de obras do governo do Estado de Santa Catarina.

1.2 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser feita pela empreiteira. A empreiteira será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha a ser constatado pela fiscalização. A fim de evitar-se tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação. Os serviços de limpeza do terreno e aterro serão de responsabilidade da Prefeitura de Xaxim.

1.3 INSTALAÇÃO DE OBRA

A empresa executora deverá providenciar a instalação provisória de água e energia conforme padrões solicitados pelas concessionárias locais. Todos os materiais necessários a execução da obra, deverão ser depositadas dentro do lote. A empresa executora deverá manter um livro de diário de obra atualizado e a disposição da fiscalização.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

2. CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

2.1 BASE DO CAMPO

A base do campo deve ter duas camadas de brita: a primeira com 10cm de brita 1 e a segunda com 8 cm de pó de pedra; deverá ser compactada com rolo compactador ou vibratório. O cobrimento final deverá ser com emulsão asfáltica permeável (tipo RR2C), 0,5 L/m², e a inclinação deve ser de 1% do centro para laterais do campo e não deverá ter desnivelamentos, bacias e depressões. A contenção da base será realizada pela mureta em blocos de concreto com altura de 1,0m, será executada em todo o perímetro do campo conforme projeto.

2.2 APLICAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA

A aplicação do gramado com as especificações previamente definidas devem ser entregues juntamente com o cronograma físico financeiro da obra, bem como a garantia de todos os itens por um período mínimo de cinco anos de uso constante.

Todo sistema de aplicação, abertura de rolos, alinhamento dos mesmos, corte de arestas, colagem das emendas e marcação das linhas deve ser com materiais desenvolvidos especialmente para esta finalidade.

A grama sintética deverá estar em conformidade com as normas dos laboratórios oficiais da FIFA e das demais normas vigentes quanto na sua qualidade, da instalação e no nivelamento adequado do material que compõe o sistema de amortecimento, reduzindo lesões e proporcionando muito mais conforto e segurança ao atleta.

Considerações importantes na preparação do piso para a aplicação da grama sintética:

- Execução de levantamento planialtimétrico dos locais onde será executado o campo de futebol, incluindo a definição e marcação dos níveis;
- Execução de terraplanagem e compactação de toda área, incluindo a execução de caimento

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

de 1% (um por cento) a partir do eixo longitudinal para as laterais, obedecendo ao levantamento planialtimétrico.

2.2.1 DESCRIÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA

Altura mínima de 50mm (+/- 2mm), em polietileno tipo fibrilado, com baixa abrasividade e tratados com protetores de raios ultravioletas. Quantidade de fios: no mínimo 14 agulhadas a cada 10 cm com galga máxima de ¾" polegadas.

2.2.2 BASE PRIMÁRIA DA GRAMA SINTÉTICA

Confeccionada em fibra de polipropileno entrelaçado, reforçado com dupla camada de látex, tecido geotêxtil e fibras de poliéster do tipo "Angel hair". Ou base similar capaz de suportar os rigores das intempéries e dos esforços mecânicos.

2.2.3 PERMEABILIDADE DA BASE PRIMÁRIA DA GRAMA SINTÉTICA

A base deverá ter micro poros dimensionada para uma permeabilidade de no mínimo 180 litros de água por hora.

2.2.4 UNIÃO DOS ROLOS DE GRAMA SINTÉTICA

Serão por entretelas de poliéster reforçadas, entrelaçadas, não direcionais. Coladas com adesivo especial à prova d'água.

2.2.5 DEMARCAÇÃO DO CAMPO

As linhas demarcatórias serão confeccionadas com o mesmo material da grama aqui especificada, na cor branca, com largura mínima de 10 cm.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

2.2.6 COMPOSTO DE AMORTECIMENTO

Os espaços entre os fios serão preenchidos com 10kg/m² de areia fina, seca e peneirada isenta de material orgânico e 15kg/m2 de grânulos de borracha especial, de 0,6 a 2,0mm de diâmetro, peneirados, isentos de metais, conforme padrão aprovado pela FIFA.

2.3 EQUIPAMENTOS

Devem ser instaladas duas traves Modelo Oficial Society 5,00m x 2,20m + REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV.

2.4 DRENAGEM DO CAMPO

Execução de sistema de drenagem nas duas laterais do campo, composto por abertura de vala principal disposta no sentido longitudinal do campo. As valas serão escavadas mecanicamente, e deverão ser dimensionadas para atender a vazão de drenagem necessária para garantir que não ocorram acúmulos de água. As valas serão preenchidas internamente com tubo perfurado, especial para dreno, com diâmetro de 4”, recobertas com brita nº 1 e totalmente envelopados com manta geotextil do tipo Bidim, ou similar. A água proveniente da drenagem do campo deverá ser destinada até a área verde localizada próxima ao local.

2.5 MURETA DE CONTEÇÃO

Deve ser executada mureta com blocos de concreto em todo o perímetro da quadra poliesportiva, dimensões conforme projeto, com 1,0 m de altura, para fixação dos alambrados.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

3. LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser entregue limpa, no final da obra, a fiscalização fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Xaxim-SC, outubro de 2022.

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941

Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2022.10.11 10:52:06 -03'00'

THAYNARA VERGINASSI
CREA-SC 135239-5

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim